



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 81
Do Processo nº 2003-1.026.801-6

Em 24 /05/16 ... LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo 2003-1.026.801-6
INTERESSADO: GASTÃO GRACIE NETO
LOCAL: Avenida Lineu de Paula Machado, nº 1.499
SQL: 084.030.005-7
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: Consulta SP-BT, quanto à aceitação da "cobertura com estrutura metálica removível", implantada posteriormente a data de 13/09/2002, baseando-se no PRONUNCIAMENTO/CEUSO/ 030/2001, em pedido de Auto de Regularização para edificação de uso misto (residência/comércio) na antiga zona Z1-014.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/046/2016

A CEUSO, em sua 1275ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de maio de 2016, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 78 e 79, deliberou, por unanimidade dos votos, não aceitar o enquadramento da cobertura com estrutura metálica removível, tendo em vista estar implantado posteriormente a 13/09/2012, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 13.558/03.

24 /maio/2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Nina Vaisman e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/756/15/lgm